



Coligação: Pra mudar Campo do Brito!

Partidos: PL, Republicanos e PT.

PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL
2021-2024

Índice

1. Apresentação

1.1 O município

1.2 Os candidatos à majoritária

1.3 A coligação

2. Introdução

3. Objetivos Principais

3.1. Melhoramento da saúde do município em seus aspectos fundamentais

3.2. Regularização, de forma consensual, das pendências com o magistério público municipal

3.3 Investimento na agricultura familiar com retorno garantido

3.4. Valorização do esporte e cultura locais, necessária revitalização das áreas desportivas

3.5. Criação da Guarda Municipal Civil como Órgão de Estado, inserida no Sistema Nacional de Segurança Pública

3.6. Administração, planejamento e finanças com uma nova roupagem, voltados para o desenvolvimento econômico e socioambiental

3.7. Digitalização de documentos

3.8. Regularização e atualização da legislação municipal

3.9. Criação de um programa de renda mínima para as pessoas em situação de vulnerabilidade social

4. Propostas de Governo

4.1. Administração, Planejamento e Finanças

4.2. Assistência, Desenvolvimento e Bem-Estar Social

4.3. Agricultura e Meio Ambiente

4.4. Educação, Esporte, Lazer e Cultura

4.5. Obras e Serviços Urbanos

4.6. Saúde

4.7. Desenvolvimento Econômico e Turismo

1. Apresentação

1.1 O Município

Campo do Brito é uma cidade do Estado do Sergipe e seus habitantes se chamam campo-britenses.

O município se estende por 201,7 km² e contava com 18 109 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 89,8 habitantes por km² no território do município.

Tem como vizinhos os municípios de Macambira, São Domingos, Itabaiana e Itaporanga d'Ajuda.

Situado a 219 metros de altitude, tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 10° 43' 51" Sul, Longitude: 37° 29' 41" Oeste.

Parte de seu território encontra-se dentro do polígono das secas, com temperaturas médias anuais de 24,5 °C e precipitação média de chuvas de 1178,7 mm/ano, mais predominante de março a agosto (outono-inverno). O relevo é caracterizado por uma superfície de pediplanos, com formas mais comuns de tabuleiros, colinas e cristas. A vegetação do município varia da Capoeira, Caatinga, Campos Limpos e Sujos.

Campo do Brito está inserido na bacia hidrográfica do rio Vaza-Barris, outros rios importantes da região são o Lomba e Traíras.

As receitas municipais vêm principalmente da agricultura (mandioca, feijão milho, batata, manga, laranja, maracujá), pecuária (bovinos, suínos e equinos) e avicultura de galináceos.

1.2 Os candidatos

A prefeito: JOSINALDO DE SANTANA (Zominho)

A vice-prefeito: PAULO CESAR LIMA (César da Esquadria)

1.3 A coligação

Pra mudar Campo do Brito!

1.4 Partidos políticos

PL, Republicanos e PT.

2. Introdução

Prezados cidadãos Campo-Britenses,

O PARTIDO LIBERAL - PL, do Município de Campo do Brito, com o objetivo de atender à Legislação Eleitoral e de expressar os compromissos programáticos que fundamentam a sua concepção de desenvolvimento, apresenta as diretrizes e as principais propostas do candidato, JOSINALDO DE SANTANA (Zominho), para a Administração Municipal correspondente ao período 2021-2024.

Tais diretrizes e propostas foram desenvolvidas a partir da experiência adquirida pelo candidato ao longo da sua jornada de trabalho e de sua vida público-privada (perante a sociedade), somada aos conhecimentos dos seus assessores, das opiniões dos correligionários, bem como dos anseios da população do nosso município.

O Modelo de Gestão a ser implantado, terá como foco o planejamento e o rigoroso acompanhamento de metas, sustentado sobre uma forte disciplina de execução e meritocracia, possibilitando a coleta e análise de informações preciosas para a concepção, a médio e longo prazos, de novas soluções para o município. Soluções essas que, certamente, levarão o município a atingir um patamar de desenvolvimento sustentável e satisfatório.

Assim sendo, o respectivo plano de governo, representa o desejo da população por um modelo de gestão voltada para o desenvolvimento de políticas públicas de alto desempenho, o que será realizado pelo candidato Zominho que não medirá esforços para viabilizar este Plano. As propostas aqui apresentadas contemplam a idealização de projetos importantes que, sem dúvidas, será executado pelo nosso gestor com muita dedicação e seriedade.

3. Objetivos principais

3.1. Melhoramento da saúde do município em seus aspectos fundamentais.

No atual momento, observa-se que um dos maiores anseios da comunidade está voltado para o setor da saúde, no que diz respeito ao âmbito estrutural e funcional da Rede Municipal de Saúde, em especial, da Clínica de Saúde da Família, como também a preocupação do surgimento de diversas epidemias que tem atingido boa parte da população nos últimos tempos. Dessa forma, pretende-se ampliar os serviços já existentes no município e implantar outros como por exemplo o funcionamento da emergência 24 horas da Clínica de Saúde da Família, que, juntos, garantam à comunidade uma assistência digna e contínua por meio das estratégias de Governo.

3.2. Regularização, de forma consensual, das pendências com o magistério público municipal.

O Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) do magistério público da educação básica, aprovado pela Lei 11.738, de 2008, está inserido num contexto de políticas de valorização desses profissionais que precisa ser observado a fim de dar pleno cumprimento a seus propósitos.

O regime de colaboração, embora incipiente e defasado, também é observado pela Lei do Piso, em seu art. 4º, uma vez que compete à União complementar os recursos para pagamento do Piso numa estrutura de carreira compatível com a valorização profissional.

A administração pública municipal não medirá esforços para organizar e resolver as pendências financeiras junto ao magistério público.

O candidato buscará mecanismos para que seja cumprido todos os pagamentos da classe, inclusive a realização do pagamento do Piso Salarial. Tudo dentro da legalidade e cooperação. Tratará todos os servidores do magistério com respeito, viabilizando meios para que a comunicação entre ambos seja frequente.

3.3 Investimento na agricultura familiar com retorno garantido.

Considerando que a vocação predominantemente agrícola do município de Campo do Brito, não se concebe pensar no desenvolvimento local sem fortalecer a agricultura, com base no desenvolvimento rural sustentável, nem pensar na geração de empregos sem que haja o aproveitamento desse potencial agrícola. Por essa razão, se pretende fortalecer a relação com instituições afins, como a Seagri/SE, Embrapa e SEBRAE, que atuam no âmbito municipal/regional para a implantação de pequenas empresas (individuais ou cooperativadas) voltadas ao aproveitamento e beneficiamento da produção agrícola local, conforme a vocação de cada comunidade (mandioca, milho, feijão, abóbora, hortifrutigranjeiros e outros). Ainda pensando na agricultura e no agricultor, a administração pública centrará esforços na manutenção das estradas vicinais por onde se escoam a produção e por onde trafegam as pessoas que produzem.

3.4. Valorização do esporte e cultura locais, necessária revitalização das áreas desportivas.

Outra ação de grande impacto da futura administração, com base na formação de parcerias, será o estímulo às empresas locais para assumirem uma postura proativa em relação à conservação dos equipamentos municipais, a exemplo das praças e quadras de esportes, e ao apoio a ações de cunho cultural e desportivo em todo o município, como, por exemplo, os times de futebol e futsal.

Revitalização, com o apoio de parcerias públicas e privadas, das áreas desportivas locais, espaços fundamentais para a execução de vários esportes,

os quais estão desprezados pelo poder público municipal. Os espaços desportivos são, antes de qualquer coisa, patrimônios de nosso município, onde as demandas por esportes são muitas e necessárias para o desenvolvimento sócio educacional de nossos jovens e adultos.

3.5. Criação da Guarda Municipal Civil como Órgão de Estado, inserida no Sistema Nacional de Segurança Pública.

Em obediência à Lei Orgânica do Município de Campo do Brito e atendendo a uma nova ordem no Sistema Nacional de Segurança Pública, viabilizaremos com a implantação da Guarda Municipal Civil de Campo do Brito.

O funcionário público denominado Guarda Municipal, em verdade, é um agente de segurança pública do Estado que apesar de trabalhar para o seu Município, em tese, também possui o Poder de Polícia na medida em que contribui para a aplicação da Lei, da ordem pública e da proteção do patrimônio público do município.

3.6. Administração, planejamento e finanças com uma nova roupagem, voltados para o desenvolvimento econômico e socioambiental.

Durante todo o mandato, a realização dos objetivos almejados estará atrelada à transparência, responsabilidade, realismo, consistência, criatividade e, acima de tudo, planejamento.

Tais princípios caracterizam uma administração forte e verdadeiramente comprometida com os anseios da população.

Aqui, todas as ações propostas estarão em consonância com a legislação (federal, estadual e municipal vigentes) e obedecerão ao princípio da sustentabilidade econômica e socioambiental.

3.7. Digitalização de documentos.

A administração de Campo do Brito, hoje, informatizada, tem seus documentos, em sua maioria, dispostos em pastas e arquivos em papéis, carentes de melhor organização, distribuídos em setores variados como: gabinete do Prefeito, sala da administração, sala da procuradoria, arquivo morto e demais setores. Documentos esses que precisam, com urgência, serem digitalizados e organizados por profissionais de competência específica, devido sua importância para a administração pública municipal, tão quanto para a dinâmica da produção histórica do Município de Campo do Brito.

3.8. Regularização e atualização da legislação municipal.

É notório, no Município de Campo do Brito, a defasagem de sua legislação, desde a Lei Orgânica (constituição municipal), instituída após a aprovação da

Constituição Cidadã de 1988, passando pela lei que instituiu o estatuto dos servidores públicos municipais de 1983, no caso, anterior à atual Constituição Federal, numa época em que os municípios brasileiros, ainda, não eram considerados entes federativos.

Assim sendo, proporá, a Administração, em conjunto com a Câmara Municipal de Vereadores, a confecção de uma Nova Lei Orgânica, atualizada, e em conformidade com a Constituição Estadual e Federal, também será feito um novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, atualizado e coadunado com a legislação que o define; uma Nova Estrutura Administrativa, atualizada e focada na realidade do município, que vislumbre, de forma pragmática, eficiente e econômica, as demandas da comunidade campo-britense; entre outras proposições.

3.9. Criação de um programa de renda mínima para as pessoas em situação de vulnerabilidade social

4. Propostas de Governo

4.1. Administração, Planejamento e Finanças

- Valorizar o Servidor Público Municipal, e promover, sempre que necessário e possível, cursos de capacitação em suas áreas específicas;
- Garantir o pagamento dos salários aos Servidores Municipais com pontualidade, bem como aos fornecedores;
- Garantir o cumprimento do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores públicos do município;
- Dar transparência aos atos públicos com ampla divulgação à comunidade;
- Aprimorar o controle nos gastos públicos e zelar pelos bens móveis e imóveis do município;
- Dar preferência ao comércio local para compra de produtos e equipamentos;
- Aprimorar a informatização dos setores públicos e promover a digitalização dos documentos públicos em geral.
- Dar efetividade ao Programa “Prefeitura Itinerante”, possibilitando uma maior interação entre o Poder Público e as comunidades da zona rural e dos bairros.

4.2. Assistência Social

- Criar um programa de renda mínima para as pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Aprimorar o atendimento do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência

- Social), enquanto instrumento público de acesso as Políticas Públicas, principalmente no atendimento às necessidades básicas da população;
- Viabilizar a erradicação das casas de taipa no município, proporcionando uma melhor qualidade de vida e dignidade humana;
 - Dar maior apoio aos Idosos, promovendo ações capazes de proporcionar o fortalecimento da participação social, bem como, assegurar o envelhecimento ativo e saudável;
 - Buscar recursos junto ao Governo Federal para atender a demanda de reformas e construção de unidades habitacionais, seguindo as exigências dos convênios firmados para as habitações de interesse social;
 - Criar o Conselho Municipal Contra as Drogas;
 - Criar políticas públicas para inserir o jovem no mercado de trabalho;
 - Assegurar a efetivação dos direitos pertinentes à criança e ao adolescente, nos termos do estatuto da Criança e do Adolescente, atuando em parceria com o Conselho Tutelar;
 - Apoiar as associações beneficentes que prestam assistência social no município;
 - Viabilizar o Programa Jovem Aprendiz;
 - Manter, com qualidade e dinamismo, as atividades do PETI;
 - Apoiar as iniciativas dos Conselhos Municipais e das Associações Comunitárias, uma vez que, estes são meios de inclusão social e de promoção à cidadania.

4.3. Agricultura e Meio Ambiente

- Participar de forma ativa do Consorcio Público do Agreste Central Sergipano já firmado entre os municípios do Agreste Central do Estado de Sergipe;
- Disponibilizar máquinas e equipamentos para os pequenos agricultores, especialmente, para aqueles que não têm condições de pagar a aragem da terra;
- Criar programa de incentivo para viabilizar a inseminação artificial, frango caipira, apicultura, carcinicultura, piscicultura e outros;
- Oferecer ao pequeno produtor rural a vacina contra raiva bovina e febre aftosa;
- Aprimorar a coleta seletiva e periódica do lixo em todo o município;
- Promover ações de conscientização à população sobre a importância da coleta seletiva do lixo;
- Viabilizar recursos para perfuração de poços artesianos, construção e manutenção de caixas d'água e cisternas nas localidades que necessitam;
- Realizar limpeza dos tanques comunitários;
- Adotar políticas públicas para acolhimento e proteção dos animais de rua;
- Desenvolver ações voltadas para a preservação dos mananciais existentes no município, tais como: o araçá, a bica do Garangau e a bica da Tapera.

4.4 – Educação

- Dar efetividade às ações do Plano Municipal da Educação;
- Valorização dos profissionais do magistério público municipal de forma a garantir condições adequadas de formação, trabalho e remuneração;
- Garantir aos profissionais do magistério público municipal o reajuste anual do piso salarial, conforme índice divulgado anualmente pelo Ministério da Educação;
- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb;
- Atuar em parceria com os Governos Estadual e Federal na erradicação do analfabetismo de jovens e adultos;
- Realizar a reforma e, quando necessário, a ampliação das unidades escolares do município;
- Construir Creches nas comunidades rurais e periféricas com maior demanda, ampliando o atendimento da educação infantil;
- Garantir alimentação escolar saudável e de qualidade para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino;
- Melhorar e ampliar a frota escolar, recuperando os veículos já existentes e adquirindo novos ônibus, em parceria com o Governo Estadual e Federal, garantindo um transporte escolar seguro e de qualidade para todos os estudantes que dele se utilizam;
- Atuar em parceria com a Associação Britense dos Universitários (ABU), visando especialmente garantir o transporte gratuito aos alunos universitários;

4.5 – Esporte, Lazer e Cultura

- Criar um Centro Cultural e incentivar a cultura regional através de eventos como, aulas de música, pintura, cordel, entre outros;
- Implantar o calendário dos principais eventos culturais e esportivos do município;
- Criar a “Semana de Cultura e Arte”, propiciando aos nossos munícipes um maior contato e valorização das manifestações artísticas e culturais e folclóricas do nosso município e região;
- Diversificar as práticas esportivas no município (atletismo, ciclismo, Skate, voleibol, basquete), entre outros, e valorização do esporte como um todo;
- Apoiar e dar condições aos atletas britenses que representam nosso Município em eventos esportivos intermunicipais e interestaduais;
- Construir uma Praça da Juventude que contemple diversas modalidades esportivas, inclusive uma pista de skate;
- Reformar e construir quadras poliesportivas e campos de futebol na sede e povoados;
- Implantar as olimpíadas municipais;

- Apoiar os festejos religiosos e culturais da sede e dos povoados;

4.6 - Obras e Serviços Urbanos

- Colocar em prática o plano de saneamento básico em parceria com o Governo Estadual e Federal;
- Construção de casas populares;
- Reforma e Construção de praças na sede e povoados;
- Melhorar e modernizar a iluminação pública, substituição das lâmpadas existentes para lâmpadas de LED;
- Ampliar os cemitérios públicos municipais;
- Construção de uma praça de eventos;
- Aquisição de novas máquinas e equipamentos;
- Manter as vias públicas sempre limpas e desenvolver o Projeto “Cidade Limpa” realização de trabalho voltado à conscientização da população sobre a importância de manter a cidade limpa;
- Construção da Orla da Barragem em parceria com o Governo Estadual e Federal.

4.7 – Saúde

- Implantação da Emergência 24h em parceria com o Governo Estadual;
- Adesão ao programa mais médicos, com a finalidade de melhorar e ampliar o atendimento à população;
- Ampliação das equipes do Programa do PSF;
- Viabilizar transporte para realização de exames de alta complexidade na Capital;
- Apoiar o Conselho Municipal de Saúde;
- Melhorar a oferta dos medicamentos, com realização de distribuição na sede e nos povoados;
- Ampliar a oferta de especialidades médicas no município;
- Cumprir com o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias;
- Ampliar e viabilizar suporte técnico para equipe da vigilância sanitária
- Ampliar às ações de saúde mental do município (CAPS, ambulatório de psiquiatria e psicologia);
- Ampliar o NASF do município;
- Ampliar o centro de reabilitação profissional do município
- Aumentar a frota de veículos e ambulâncias a fim de melhorar o atendimento ao público.

4.8 – Comunicação

Implantar serviço de wifi livre nas principais praças públicas do município.

4.9 - Desenvolvimento Econômico e Turismo

- Geração de emprego e renda;
- Qualificar a mão de obra, apoiando a realização de cursos técnicos em parceria com o SENAI, SEBRAE, SENAC e outros;
- Apoiar o empreendedorismo individual através de incentivos financeiros, para as pessoas que se encontram em situação de baixa renda;
- Fazer levantamento e estudo sobre as potencialidades turísticas do nosso município em parceria com o SEBRAE;
- Incentivar a criação de Cooperativas de Produção e apoiar os projetos para o Microcrédito.